

AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARUANA - CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 002/2019-CP**, com fins à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, apurou-se que as empresas: **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP, CONSTRUTORA LAZIO EIRELI e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME, HABILITADAS** e as Empresas, **E.F. REBOUÇAS EIRELI – ME , DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, INABILITADAS.** Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. O Presidente.

JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, 12 de Abril de 2019.

Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFIXADO EM 12 DE ABRIL DE 2019

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ Nº 24.658.640/0001-51 - CAUCAIA - CE				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				Receita	
Senhores acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Comparativamente ao encerrado em 31 de dezembro de 2016				2016	
BALANÇO PATRIMONIAL				2017	
Ativo	2016	2017	Passivo	2016	2017
Circulante	-	10.377	Circulante	-	-
Disponibilidades	-	10.377	Não Circulante	-	36.000
Não Circulante	-	20.000	Credores diversos	-	36.000
Investimentos	-	-	Patrimônio Líquido	-	(5.623)
Outros Créditos	-	20.000	Capital Social	-	1.000
Total do Ativo	-	30.377	Resultado Acumulado	-	(6.623)
			Total do Passivo	-	30.377

Diretoria - Jose Honorio Cordeiro - Diretor Presidente, Contador - Delio Venilson Gonçalves Barbosa - CRC/CE 026548/O-0

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da CPL, pelo Consórcio Quanta/Transitar - composto pelas empresas: Quanta Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79 e Transitar Engenharia e Consultoria LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 10.216.982/0001-07, no Processo Licitatório Concorrência Pública Internacional Nº 2019.01.21.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos para elaboração de estudos e projetos executivos das obras de infraestrutura do viaduto sobre a BR-222, da Ponte no Bairro São Miguel e de passagens de nível sobre a Linha Férrea e das obras de requalificação de espaços públicos do Programa de Infraestrutura integrada de Caucaia, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações contidas neste edital e Anexos. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, Apresentar Impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na Sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/Ce, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/Ce, 12 de abril de 2019. **Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Anulação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.11.01-SEAFIN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/Ce, comunica aos interessados que o Secretário de Finanças, Eivaldo Soares de Sousa, no exercício de novo juízo de conveniência e em virtude das inconsistências no Instrumento Convocatório, em especial no que tange as exigências relativas a qualificação técnica, julgou por bem Anular, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a Concorrência Pública Nº 2018.11.01-SEAFIN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessorar a SEAFIN (Secretaria de Administração e Finanças) na elaboração e implantação de projeto de inteligência fiscal que propicie o aumento da arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza) através da prevenção da evasão de receitas e da constituição de créditos tributários oriundos de fatos geradores ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos e ainda não homologados. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/Ce, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/Ce, 09 de abril de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação - Dispensa de Licitação Nº 001/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que os Secretários de: Finanças, Sra. Maria Francineide Alves Turquato; Administração, Sra. Elis Regina Barros Lins; Saúde, Sra. Karen Ramona Feitosa Pinheiro; Educação, Sr. José Renê Felipe de Araújo; do Trabalho e Assistência Social, Sra. Magnólia Pinheiro Holanda; de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Sra. Lidiane Arruda Galindo; de Segurança e Defesa Social, Sr. Carlos André Gomes Severiano; de Cultura e Turismo, Sra. Maria Gony Tacira Pinheiro; de Agricultura e Pecuária, Sr. Francisco Vicente Cavalcante; Chefe do Gabinete, Sr. José Gilberto de Souza; Diretor do SAAE, Sr. Antônio Gilberto Souza Lima, determinaram as anulações das referidas Dispensa de Licitação em virtude de vícios que foram caracterizados fracionamento, e posto todos os motivos determinantes no Termo de Anulação. Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de prestação de Serviços de digitalização dos Processos Licitatórios, Documentos de Pagamentos Contábeis, Leis e Atos Administrativos, com gravação em Dvd-Rom, do Município de Pedra Branca-Ce. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca/CE, 15 de abril de 2019. Anne Everline de Oliveira Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Quadra Coberta com vestiário - Localidade de Paus Brancos conforme Convênio nº 11222/2014 com o FNDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Classificada(s): J C de Aguiar Engenharia e Construções (EPP) e HR Serviços e Construções EIRELI (EPP). Licitante(s) Desclassificada(s): Ramilhos Construções EIRELI (ME) e RVP Construções e Serviços EIRELI (ME). Licitante vencedora: HR Serviços e Construções EIRELI (EPP) pelo valor global de R\$ 725.709,77 (setecentos e vinte e cinco mil setecentos e nove reais e setenta e sete centavos); fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 12 de abril de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

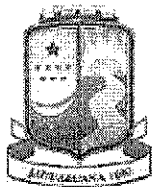
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 002/2019-CP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana - CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 002/2019-CP, com fins à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, apurou-se que as empresas: RPC Locações e Construções - EIRELI - EPP, Construtora Lazio EIRELI e MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, Habilitadas e as Empresas: E.F. Rebouças EIRELI - ME, DTC Construções e Serviços LTDA - ME, Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI EPP, PX3 Construções e Locações EIRELI - ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, A.I.L Construtora LTDA - ME e Construtora Suassuna & Martins, Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº PP0022019-CMMN, de 04 de abril de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratado: Mauro Florêncio Soluções Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.808.765/0001 - 95. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-002/2019 - CMMN. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, de interesse da Câmara Municipal de Morada Nova/Ce, de acordo com o Termo de Referência constante do anexo I do edital. Valor Global: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2019. Da Vigência: até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Francisco Mauro Florêncio (Contratado). **Morada Nova - Ce, 04 de abril de 2019. Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**

*** **





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JAGUARUANA CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que o **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 12 de Abril de 2019.

Outrossim, ratificamos a Declaração primeira de que o respectivo **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-CP**, foi publicado no **JORNAL O ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, Edição do dia 15 de Abril de 2019.

JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, 15 de Abril de 2019.


Pedro Hugo Saraiva Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação